

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

G.N.P.J.43.776.517/0001-80



Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo - SABESP

RGI
01850387/00

No da Conta
1457018503871

GR GR
33

Mes de Referência
JANEIRO/18

End.: Av. Do Rio Bonito, 02032

São Paulo/SP CEP: 04776003

Cliente: Antonio Goulart Dos Reis

Cod. Sabesp: 33.095.028.0303.045.0000.0000

Economias: 0 Res + 1 Com + 0 Ind + 0 Pub

Tipo de Faturamento: Comum

Código do Cliente: 0009178709

Tipo de Ligação: Água e Esgoto

Hidrometro: Y10F53022B

Folha 1 de 1

Apresentação	Data	Leitura	Consumo m3 20	Histórico de Consumo de Água						
Leitura Atual	30/01/18	1225			26	29	28	22	18	24
Leitura Anterior	30/12/17	1205			R	R	R	R	R	R
Próxima Leitura	02/03/18		JUL		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Período de Consumo: 31 dias				Média: 24 Ajuste: 1.033						
Condição de Leitura: LECTURA NORMAL										

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Até 10	Mínimo	48,50	48,50	48,50	48,50
11 A20	10	9,44	94,40	9,44	94,40
21 A30		18,08		18,08	
31 A50		18,08		18,08	
Acima de 50		18,84		18,84	
			142,90		142,90

VI Água (Água * Ft. de Ajust * Econ) 142,90 x 1,00000000 x 1 = 142,90

VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ) 142,90 x 1,00000000 x 1 = 142,90

Total Não Residencial (Valor Água + Valor Esgoto) = 285,80

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar	R\$ ***** 287,23
Água	142,90	Vencimento:	09/02/18
Esgoto	142,90		
Tx.Regulacao - TRCF	1,43		

No caso de pagamento em atraso
Sera acrescido de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel ao corte do fornecimento de água.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP

Total a Pagar: 287,23 **Faca a sua parte. Economize Água.**

Avisos ao Cliente

DESDE 10/11/17 ESTA SENDO COBRADA MENSALMENTE A TRCF DE 0,50% CONF. COMUNICADO 03/17

Até 22/01/18 não acusamos o pagamento da conta referente ao mes 12.

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,56	287,23	18,84

Qualidade da Água - Decreto Presidencial 5440/05 Portaria Ministerio da Saude 2914/11

Parametros	Turbidez	Cor	Cloro	Coliformes totais	Escherichia Coli
Mínimo Exigido	831	183	831	831	831
Amostras Realizadas	831	181	833	831	831
Amostras que atendem ao padrão	825	181	829	822	830

Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água